



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 172/2008 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 010/2008-SAUD, de 11/09/2008 (prot. 55725/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculados à Seção de Auditoria/CCIA/PRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 144/2008-DG, de 05/09/2008, publicada no DJE/RN em 09/09/2008.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
FC.6 – Chefe da Seção de Auditoria/CCIA/PRES	1º: José Jailson da Silva 2º: Juliana Vieira Costa de Aguiar
FC.3 – Assistente III da Seção de Auditoria/CCIA/PRES	1º: Juliana Vieira Costa de Aguiar 2º: Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 17 de setembro de 2008.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Diretora-Geral